



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em. 22 / 12 / 2000

N.º 256

Notícia local

LEI Nº 455/2000

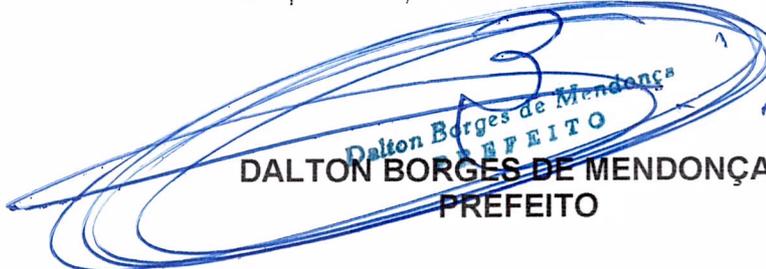
Dispõe sobre denominação de **Rua Professor Joadélio Codeco**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Professor Joadélio Codeco, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e termina no Morro do Castelo no bairro Rio Mole – 3º Distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de Novembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO